



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1477/04 DE: 30/12/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR, ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG. n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da FACAI**, reintegrando a servidora pública ao seu cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro.(30/12/2004).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**3/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

portador do documento de identidade n.º 3.712.928-3 em comissão de CHEFE DE GABINETE, reintegrando o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**5/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

QUES DA SILVA, portadora do documento de identidade n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTE SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**6/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

MEIDA LIMA, portador do documento de identidade n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTE SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**7/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

IA, portador do documento de identidade n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTE SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**8/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

, portador do documento de identidade n.º 10/R em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTE SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de SOLDADOR, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIQUE-SE CUMPRA-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**9/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

REIRA DE PAIVA, portadora do documento de identidade n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGENTE SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de OPERADORA DE AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de

ROQUE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**10/04 DE: 30/12/2004.**

PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **SOLVE**

rtador do documento de identidade n.º 3.529.606-9 e CPF: 861.417.409-87, em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, reintegrando o servidor público ao seu cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, conforme aprovação em concurso público, publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1476/2004 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1206/03 DE: 27/11/2003, que nomeou JOÃO LUIZ DOS SANTOS, portador do CRM 2591, RG: 464.735/PR, e CPF: 039.110.399-72, para ocupar o cargo de DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1477/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da FACAI, reintegrando a servidora pública ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1478/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, CARLOS ALBERTO PERES, portador do documento de identidade n.º 3.615.178-1 e CPF: 440.959.029-49, que exerceu o cargo em comissão de AGENTE DO BANCO SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, conforme aprovação em concurso público.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1479/2004 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1192/03 DE: 01/10/2003, que nomeou os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Presidente: JOÃO DE BARROS
Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
Membro: LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA
Suplente: WELLINGTON LUIZ PETRY
EDSON BUENO DE SIQUEIRA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1480/2004 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003, que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único.

- DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989
- DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591
- DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 1481/2004 DE: 30/12/2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 766/2001 que designou: Paulo José Heidgger, Chefe da Divisão de Tesouraria e ou Valdemir Braz Bueno, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse do Município, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Município- Prefeitura possui interesses e negócios.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

ROQUE JORGE FADEL